

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina  
Aracaju-SE, CEP 49060-108  
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 011 27/02/2026/2026/COLEX/HU-UFS-EBSEH**

Aracaju, 27 de fevereiro de 2026.

**Assunto: Reunião do Colegiado Executivo.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026 às 11h00, ocorreu a reunião do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, contando com a presença de Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva, Gerente de Atenção à Saúde (GAS) e Superintendente - Substituta, Roseane do Nascimento Lima Santos, Gerente Administrativa (GA) e Walderi Monteiro da Silva Júnior, Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP). Na ordem do dia: **01)** Processo SEI nº 23530.003874/2026-73 - Relatório Painel de Gestão à Vista do HU-UFS; **02)** Processo SEI nº 23530.001132/2026-11 - processos para cobranças das impressões particulares; **03)** Processo SEI nº 23530.003610/2026-10 - Revisão do PDE 2024/2028; **04)** 23530.023533/2025-33 - criação do Comitê de Atividades de Ensino de Graduação no HU-UFS; **05)** Processo SEI nº 23530.004238/2026-69 - Projeto-UNE, proposto pela DivGP/GA/HU-UFS; **06)** Processo SEI nº 23530.002400/2026-12 - implantação da redução da jornada semanal de mão de obra terceirizadas; **07)** Processo SEI nº 23530.002379/2026-47 - relatório dos Indicadores de Infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS 2025); **08)** Informes. Após cumprimentar os presentes, a Sra. Superintendente deu início à reunião.

**Item 01)** - 23530.003874/2026-73 - Relatório Painel de Gestão à vista - ciente e encaminhado às áreas.

**Item 02)** - 23530.001132/2026-11 - deliberado e aprovado que a GA/HU-UFS proceda com as instruções dos processos para cobranças das impressões particulares, bem como proceda a notifique os colaboradores sobre a vedação do uso de impressoras institucionais para fins particulares, alertando que reincidentes serão encaminhados para apuração de processo disciplinar.

**Item 03)** - 23530.003610/2026-10 - deliberado e aprovado a revisão do PDE 2024/2028. Após os ajustes solicitados pelo Colegiado e apresentação dos ajustes aos gerentes de projetos envolvidas, poderá seguir para divulgações e encaminhamentos necessários.

**Item 04)** - 23530.023533/2025-33 - deliberado e aprovado a criação do Comitê de Atividades de Ensino de Graduação no Hospital Universitário - (CAEG/HU-UFS/Ebserh). Encaminha-se para publicação.

**Item 05)** - 23530.004238/2026-69 - deliberado e aprovado o Projeto-UNE, proposto pela DivGP/GA/HU-UFS. Solicitado alguns ajustes para versão final do documento, item 5-Programação.

**Item 06)** - 23530.002400/2026-12 - deliberado e aprovado a proposta de aditivos nos contratos relacionados no Despacho - SEI 58408882, que visa a redução de jornada de trabalho de pessoal que laboram no HU-UFS por meio de contratos de terceirização.

**Item 07)** - 23530.002379/2026-47 - Apreciado relatório dos Indicadores de Infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS 2025) - período do monitoramento janeiro a dezembro - 2025 - restituído para encaminhamentos necessários.

**Item 08)** - Informes GAS: Adesão ao Projeto para Implantação do Programa Nacional de Avaliação da Prevalência Pontual das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (Programa PP - IRAS): Fase 2, coordenado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que visa estimar a prevalência dos principais tipos IRAS em unidades/enfermarias selecionadas da instituição, bem como avaliar o consumo de antimicrobianos nessas unidades, no ano de 2026. A participação do HU-UFS/Ebserh no projeto se deu de forma voluntária, sem ônus e seguirá os protocolos estabelecidos pela Anvisa. A coordenação interna do projeto e referência externa do hospital será a enfermeira Simonize Cunha Barreto de Mendonça.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Os membros foram informados que, após digitação da presente ata, serão informados para assinatura eletrônica do documento. Aracaju/SE, 27/02/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Janolio Costacurta Pinto da Silva, Superintendente, Substituto(a)**, em 27/02/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseane do Nascimento Lima Santos, Gerente**, em 27/02/2026, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walderi Monteiro da Silva Junior, Gerente**, em 02/03/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58430006** e o código CRC **AD3FC7E4**.

**Referência:** Processo nº 23530.000285/2026-33 SEI nº 58430006